DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

Quarta-feira, 06 de abril de 2022 **Ano VI | Edição nº 988** **Página 1 de 23**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 22
Aviso de Licitação 22
Atas de Sessões 22

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Severinia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Severinia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.severinia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Severinia
CNPJ 46.596.235/0001-99
Rua Capitão Augusto de Almeida, 332
Telefone: (17) 3817-3300
Site: www.severinia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

Câmara Municipal de Severinia
CNPJ 51.359.800/0001-34
Rua Dr. Salomão Galib Tannuri, 310
Telefone: (17) 3817-2110
Site: www.camaraseverinia.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Severínia SAAE
CNPJ 01.819.471/0001-99
Rua R. Aniceto Domingues, 460
Telefone: (17) 3817-2003

Instituto de Previdência Municipal de Severínia
CNPJ 07.216.942/0001-50
Rua Capitão Augusto de Almeida, 395
Telefone: (17) 3817-22020
Site: www.ipremseverinia.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Severinia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.severinia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 5790 , DE 03 DE MARÇO DE 2022 - LEI N.2665

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SEVERINIA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$2.049.402,87 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **2.049.402,87**

02 05 13 ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS E COMUNIDADE

591	12.306.0005.2014.0000 4.4.90.51.00 95 220 001	Manutencão da cozinha piloto OBRAS E INSTALAÇÕES TRANSF.CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS (EXERCÍCIO ANTERIOR) Qse - Salario Educação	300.000,00 F.R.: 0 95 00
592	12.306.0005.2014.0000 4.4.90.52.00 95 220 001	Manutencão da cozinha piloto EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TRANSF.CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS (EXERCÍCIO ANTERIOR) Qse - Salario Educação	500.000,00 F.R.: 0 95 00
593	12.306.0005.2014.0000 3.3.90.30.00 95 220 001	Manutencão da cozinha piloto MATERIAL DE CONSUMO TRANSF.CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS (EXERCÍCIO ANTERIOR) Qse - Salario Educação	100.000,00 F.R.: 0 95 00

02 06 05 EDUCAÇÃO BÁSICA

556	12.361.0006.2016.0000 3.3.90.32.00 95 220 001	Manutenção do Ensino Fundamental MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA TRANSF.CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS (EXERCÍCIO ANTERIOR) Qse - Salario Educação	300.000,00 F.R.: 0 95 00
557	12.361.0006.2016.0000 3.3.90.30.00 95 220 001	Manutenção do Ensino Fundamental MATERIAL DE CONSUMO TRANSF.CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS (EXERCÍCIO ANTERIOR) Qse - Salario Educação	120.000,00 F.R.: 0 95 00
558	12.361.0006.2016.0000 3.3.90.39.00 95 220 001	Manutenção do Ensino Fundamental OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSF.CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS (EXERCÍCIO ANTERIOR) Qse - Salario Educação	70.000,00 F.R.: 0 95 00
588	12.365.0006.2018.0000 3.3.90.32.00 95 220 001	Manutenção do Ensino Infantil MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA TRANSF.CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS (EXERCÍCIO ANTERIOR) Qse - Salario Educação	300.000,00 F.R.: 0 95 00

DECRETO Nº 5790 , DE 03 DE MARÇO DE 2022 - LEI N.2665

02 06 05	EDUCAÇÃO BÁSICA			
589	12.365.0006.2018.0000	Manutenção do Ensino Infantil	229.402,87	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 95 00	
	95	TRANSF.CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS (EXERCÍCIO ANTERIOR)		
	220 001	Qse - Salario Educação		
590	12.365.0006.2018.0000	Manutenção do Ensino Infantil	130.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 95 00	
	95	TRANSF.CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS (EXERCÍCIO ANTERIOR)		
	220 001	Qse - Salario Educação		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: **2.049.402,87**

Fontes de Recurso	
95 00	2.049.402,87

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN
Prefeita Municipal

Eu, Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

BRENDA CAROLINA REIS CARNEIRO
Chefe de Gabinete

DECRETO Nº 5791 , DE 03 DE MARÇO DE 2022 - LEI N.2666

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SEVERINIA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$700.015,01 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **700.015,01**

02 06 02 Fundo de Manutenção e Desenvolvimento Educação Básica FUNDEB

528	12.361.0006.2021.0000	Manutenção do FUNDEB 30%	15,01
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 92 00
	92	TRANSF.CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS (EXERCÍCIO ANTERIOR)	
	265 020	FUNDEB 40% EXERCICIO ANTERIOR	

02 06 02 Fundo de Manutenção e Desenvolvimento Educação Básica FUNDEB

528	12.361.0006.2021.0000	Manutenção do FUNDEB 30%	500.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 92 00
	92	TRANSF.CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS (EXERCÍCIO ANTERIOR)	
	265 020	FUNDEB 40% EXERCICIO ANTERIOR	
529	12.361.0006.2021.0000	Manutenção do FUNDEB 30%	200.000,00
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R.: 0 92 00
	92	TRANSF.CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS (EXERCÍCIO ANTERIOR)	
	265 020	FUNDEB 40% EXERCICIO ANTERIOR	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: **15,01**

Fontes de Recurso	
92 00	15,01

Anulação:

02 06 02 Fundo de Manutenção e Desenvolvimento Educação Básica FUNDEB

522	12.361.0006.2021.0000	Manutenção do FUNDEB 30%	-500.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 92 00
	92	TRANSF.CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS (EXERCÍCIO ANTERIOR)	
	265 020	FUNDEB 40% EXERCICIO ANTERIOR	
523	12.361.0006.2021.0000	Manutenção do FUNDEB 30%	-200.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 92 00
	92	TRANSF.CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS (EXERCÍCIO ANTERIOR)	
	265 020	FUNDEB 40% EXERCICIO ANTERIOR	

DECRETO Nº 5791 , DE 03 DE MARÇO DE 2022 - LEI N.2666

Anulação (-)	**-700.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN
Prefeita Municipal

Eu, Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

BRENDA CAROLINA REIS CARNEIRO
Chefe de Gabinete

DECRETO Nº 5792 , DE 03 DE MARÇO DE 2022 - LEI N.2667

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SEVERINIA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$450.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **450.000,00**

02 07 06 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

598	10.301.0007.2022.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	70.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 92 00
	92	TRANSF.CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS (EXERCÍCIO ANTERIOR)	
	301 321	DEMANDA PARLAMENTAR RES.SS Nº159	
599	10.301.0007.2022.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	150.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 92 00
	92	TRANSF.CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS (EXERCÍCIO ANTERIOR)	
	301 317	DEMANDAS PARLAM. RES. SS Nº94	
600	10.301.0007.2022.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	75.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 92 00
	92	TRANSF.CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS (EXERCÍCIO ANTERIOR)	
	301 316	EMENDA PARLAMENTAR RES.SS86	
601	10.301.0007.2022.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	30.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 92 00
	92	TRANSF.CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS (EXERCÍCIO ANTERIOR)	
	301 321	DEMANDA PARLAMENTAR RES.SS Nº159	
602	10.301.0007.2022.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	50.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 92 00
	92	TRANSF.CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS (EXERCÍCIO ANTERIOR)	
	301 317	DEMANDAS PARLAM. RES. SS Nº94	
603	10.301.0007.2022.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	75.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 92 00
	92	TRANSF.CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS (EXERCÍCIO ANTERIOR)	
	301 316	EMENDA PARLAMENTAR RES.SS86	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: **450.000,00**

Fontes de Recurso	
92 00	450.000,00

DECRETO Nº 5792 , DE 03 DE MARÇO DE 2022 - LEI N.2667

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN
Prefeita Municipal

Eu, Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

BRENDA CAROLINA REIS CARNEIRO
Chefe de Gabinete

DECRETO Nº 5793 , DE 03 DE MARÇO DE 2022 - LEI N.2668

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SEVERINIA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$150.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **150.000,00**

02 07 06 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

604	10.301.0007.2022.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	80.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	
	301 325	EMENDA Nº2022.170.35269	
605	10.301.0007.2022.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	70.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	
	301 325	EMENDA Nº2022.170.35269	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **150.000,00**

Fontes de Recurso	
02 00	150.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN
Prefeita Municipal

Eu, Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

BRENDA CAROLINA REIS CARNEIRO
Chefe de Gabinete

DECRETO Nº 5794 , DE 03 DE MARÇO DE 2022 - LEI N.2669

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SEVERINIA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$50.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **50.000,00**

02 07 06 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

606	10.301.0007.2022.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	30.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	
	301 326	EMENDA Nº 2022.084.35502	
607	10.301.0007.2022.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	20.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	
	301 326	EMENDA Nº 2022.084.35502	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **50.000,00**

Fontes de Recurso	
02 00	50.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN
Prefeita Municipal

Eu, Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

BRENDA CAROLINA REIS CARNEIRO
Chefe de Gabinete

DECRETO Nº 5795 , DE 03 DE MARÇO DE 2022 - LEI N.2670

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SEVERINIA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$120.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **120.000,00**

02 07 06 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

608	10.301.0007.2022.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	80.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	
	301 327	EMENDA Nº 2022.089.35631	
609	10.301.0007.2022.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	40.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	
	301 327	EMENDA Nº 2022.089.35631	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **120.000,00**

Fontes de Recurso	
02 00	120.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN
Prefeita Municipal

Eu, Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

BRENDA CAROLINA REIS CARNEIRO
Chefe de Gabinete

DECRETO Nº 5796 , DE 03 DE MARÇO DE 2022 - LEI N.2671

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SEVERINIA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$60.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **60.000,00**

02 07 06 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

610	10.301.0007.2022.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	40.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	
	301 328	EMENDA Nº 2022.031.36351	
611	10.301.0007.2022.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	20.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	
	301 328	EMENDA Nº 2022.031.36351	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **60.000,00**

Fontes de Recurso	
02 00	60.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN
Prefeita Municipal

Eu, Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

BRENDA CAROLINA REIS CARNEIRO
Chefe de Gabinete

DECRETO Nº 5797 , DE 03 DE MARÇO DE 2022 - LEI N.2672

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SEVERINIA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$98.333,87 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **98.333,87**

02 04 04 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

678	08.243.0004.2012.0000	Proteção Social Basica	33.688,19
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 95 00
	95	TRANSF.CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS (EXERCÍCIO ANTERIOR)	
	500 001	FNAS - Proteção Social Basica	
679	08.243.0004.2012.0000	Proteção Social Basica	22.298,18
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 95 00
	95	TRANSF.CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS (EXERCÍCIO ANTERIOR)	
	500 001	FNAS - Proteção Social Basica	
680	08.243.0004.2012.0000	Proteção Social Basica	10.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 95 00
	95	TRANSF.CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS (EXERCÍCIO ANTERIOR)	
	500 001	FNAS - Proteção Social Basica	
681	08.244.0004.2011.0000	Proteção Especial de Média Complexidade	22.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 95 00
	95	TRANSF.CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS (EXERCÍCIO ANTERIOR)	
	500 002	FNAS-Proteção S. Esp. media compexidade	
682	08.244.0004.2011.0000	Proteção Especial de Média Complexidade	10.347,50
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 95 00
	95	TRANSF.CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS (EXERCÍCIO ANTERIOR)	
	500 002	FNAS-Proteção S. Esp. media compexidade	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: **98.333,87**

Fontes de Recurso	
95 00	98.333,87

DECRETO Nº 5797 , DE 03 DE MARÇO DE 2022 - LEI N.2672

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN
Prefeita Municipal

Eu, Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

BRENDA CAROLINA REIS CARNEIRO
Chefe de Gabinete

DECRETO Nº 5798 , DE 03 DE MARÇO DE 2022 - LEI N.2673

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SEVERINIA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$4.811,84 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **4.811,84**

02	04	04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
594	08.241.0004.2009.0000		Manutenção do Fundo Social de Solidariedade	4.811,84
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 02 00
	02		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	
	500 004		SADS-Proteção S Esp. Media complexide	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	04	04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
531	08.241.0004.2009.0000		Manutenção do Fundo Social de Solidariedade	-4.811,84
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 02 00
	02		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	
	500 504		CONV. FUSSP PROC Nº2021/02931	

Anulação (-) **-4.811,84**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN
Prefeita Municipal

Eu, Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

BRENDA CAROLINA REIS CARNEIRO
Chefe de Gabinete

DECRETO Nº 5799 , DE 03 DE MARÇO DE 2022 - LEI N.2674

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SEVERINIA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$68.898,62 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **68.898,62**

02 04 04 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

515	08.244.0004.2011.0000	Proteção Especial de Média Complexidade	15.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	500 002	FNAS-Proteção S. Esp. media compexidade	
617	08.243.0004.2012.0000	Proteção Social Basica	34.401,85
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	
	500 003	SADS - Proteção Social Basica	
618	08.243.0004.2012.0000	Proteção Social Basica	11.496,77
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	
	500 004	SADS-Proteção S Esp. Media complexide	
619	08.243.0004.2012.0000	Proteção Social Basica	5.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	500 001	FNAS - Proteção Social Basica	
620	08.243.0004.2012.0000	Proteção Social Basica	3.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	500 002	FNAS-Proteção S. Esp. media compexidade	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 04 04 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

113	08.243.0004.2012.0000	Proteção Social Basica	-34.401,85
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 02 00
	02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	
	500 003	SADS - Proteção Social Basica	

DECRETO Nº 5799 , DE 03 DE MARÇO DE 2022 - LEI N.2674

02	04	04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	118	08.243.0004.2012.0000	Proteção Social Basica	-5.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 05 00	
		05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		500 001	FNAS - Proteção Social Basica		
	133	08.244.0004.2011.0000	Proteção Especial de Média Complexidade	-11.496,77	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 02 00	
		02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS		
		500 004	SADS-Proteção S Esp. Media complexide		
	134	08.244.0004.2011.0000	Proteção Especial de Média Complexidade	-18.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 05 00	
		05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		500 002	FNAS-Proteção S. Esp. media compexidade		

Anulação (-) **-68.898,62**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN
Prefeita Municipal

Eu, Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

BRENDA CAROLINA REIS CARNEIRO
Chefe de Gabinete

DECRETO Nº 5800 , DE 03 DE MARÇO DE 2022 - LEI N.2676

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SEVERINIA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$900.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **900.000,00**

02 11 09 OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO

586	15.451.0010.1006.0000	Obras de Infra-Estrutura	900.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	
	100 123	DEMANDA 024667	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **900.000,00**

Fontes de Recurso	
02 00	900.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN
Prefeita Municipal

Eu, Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

BRENDA CAROLINA REIS CARNEIRO
Chefe de Gabinete

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA
Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA
CNPJ 46.596.235/0001-99
AVISO DE LICITAÇÃO

Órgão Licitante: Prefeitura Municipal de Severínia.

Modalidade: Pregão Presencial nº 10/2022.

Objeto: A aquisição de um veículo 4 portas, suv, porte médio, preto ou cinza, motor com no mínimo 169 cv, câmbio automático ou equivalente, piloto automático, ano no mínimo 2021, modelo no mínimo 2021, com 6 airbags, câmera traseira, sensor de estacionamento traseiro e dianteiro; faróis com led com sistema drl, sistema de multimídia, freios abs nas quatro rodas, controle de tração, gasolina ou flex (álcool e gasolina).

Início: 06/04/2022.

Entrega dos envelopes:- 26/04/2022 - Horário:- 13:00 horas, improrrogáveis. Credenciamento:- 26/04/2022 - Horário:- 13:10 horas, improrrogáveis.

Abertura:- 26/04/2022 - Imediatamente após o Credenciamento. Poderão participar aqueles que satisfaçam as condições editalícias.

EDITAL:- O Edital Completo está disponível de Segunda a Sexta-Feira a partir das 13:00 horas, na Rua Capitão Augusto de Almeida, nº 332, Setor de Licitação, telefone (l7) 3817-3300, ou através do site www.severinia.sp.gov.br.

Severínia/SP, 06 de abril de 2022.

_____
GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN
PREFEITA MUNICIPA

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA
CNPJ 46.596.235/0001-99
AVISO DE LICITAÇÃO

Órgão Licitante: Prefeitura Municipal de Severínia.

Modalidade: Pregão Presencial nº 09/2022.

Objeto: Aquisição de veículo 0 km com capacidade de 5 lugares para atender as necessidades do creas.

Início: 06/04/2022.

Entrega dos envelopes:- 26/04/2022 - Horário:- 10:30 horas, improrrogáveis. Credenciamento:- 26/04/2022 - Horário:- 10:40 horas, improrrogáveis.

Abertura:- 26/04/2022 - Imediatamente após o Credenciamento. Poderão participar aqueles que satisfaçam as condições editalícias.

EDITAL:- O Edital Completo está disponível de Segunda a Sexta-Feira a partir das 13:00 horas, na Rua Capitão Augusto de Almeida, nº 332, Setor de Licitação, telefone (l7) 3817-3300, ou através do site www.severinia.sp.gov.br.

Severínia/SP, 06 de abril de 2022.

_____
GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN
PREFEITA MUNICIPA

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA
CNPJ 46.596.235/0001-99
AVISO DE LICITAÇÃO

Órgão Licitante: Prefeitura Municipal de Severínia.

Modalidade: Pregão Presencial n° 08/2022.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de combustível destinado ao abastecimento da frota municipal.

Início: 06/04/2022

Entrega dos envelopes:- 27/04/2022 - Horário:- 08:30 horas, improrrogáveis.

Credenciamento:- 27/04/2022- Horário:- 08:40 horas, improrrogáveis.

Abertura:- 27/04/2022- Imediatamente após o Credenciamento.

Poderão participar aqueles que satisfaçam as condições editalícias.

EDITAL:- O Edital Completo está disponível de Segunda a Sexta-Feira a partir das 13:00 horas, na Rua Capitão Augusto de Almeida, nº 332, Setor de Licitação, telefone (l7) 3817-3300, ou através do site www.severinia.sp.gov.br.

Os interessados deverão manifestar interesse para a participação do presente processo licitatório, através do e-mail licitacao@severinia.sp.gov.br.

Severínia-SP, 06 de abril de 2022.

_____
GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN
PREFEITA MUNICIPAL

.....

Atas de Sessões

ATA DE SESSÃO PÚBLICA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000015/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2022
EDITAL Nº 09/2022

Ao 06 dia do mês de abril de dois mil e vinte e dois, às 08 horas e 30 minutos, nesta cidade e Município de Severínia, Estado de São Paulo, na Sala da Comissão Permanente de Licitações, situada na Rua Capitão Augusto de Almeida, nº 332, centro, reuniram-se, em sessão pública, Pregoeira e equipe de apoio, nomeados pelo DECRETO N° 5.813, DE 04 DE ABRIL DE 2022, com a finalidade de dar início aos trabalhos de credenciamento e abertura de envelopes referente ao Pregão Presencial nº 05/2022, na modalidade PREGÃO **PRESENCIAL,** destinado à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM COLETA, TRANSPORTE, TRANSBORDO (SE NECESSARIO) TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE (RSS) DOS GRUPOS A, B E, E DA RESOLUÇÃO CONAMA Nº 358/05**. Encerrado o prazo para o credenciamento verificou-se que nenhum licitante se apresentou para participar do presente certame, razão pela qual a

Pregoeira, em conjunto com a equipe de apoio, DECLARA, DESERTA a presente licitação. Ato contínuo, lavrou-se a presente ata, que lida e achada conforme segue assinada pelos membros presentes. Nada mais.

COMISSÃO DE LICITAÇÕES:

Maria Eduarda Neves

Pregoeira

Adriana Aparecida Gomes Calisto

Membro

Otavio Cesar dos Santos Pereira

Membro

.....